



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 05 de Outubro de 2022

ANO XVI / EDIÇÃO Nº. 139

Prefeito Municipal de Crateús-CE

**MARCELO FERREIRA MACHADO**

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**

Chefe de Gabinete

**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**

Procurador Geral do Município

**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**

Controlador (a) Adjunto(a)

**FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR**

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR**

Secretário (a) de Gestão Administrativa

**FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS**

Secretária de Educação

**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**

Secretaria de Assistência Social

**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**

Secretária de Saúde

**ELISABETH MORAIS MACHADO**

Secretário de Infraestrutura

**AGILEU DE MELO NUNES**

Secretário (a) de Meio Ambiente

**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**

Secretário (a) de Negócios Rurais

**BRUNO ALVES DE OLIVEIRA**

Secretário (a) de Desporto

**RENATO PEREIRA ARAUJO**

Secretário de Desenvolvimento Econômico,

Tecnologia e Empreendedorismo

**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**

Secretário(a) de Cultura

**JANAINA MARTINS MOURÃO**

Secretario de comunicação social e relações públicas

**FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateus.ce.gov.br](http://www.crateus.ce.gov.br)

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **PORTARIA Nº 105/2022**

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.**

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Outubro/2022.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Hiroê Alencar Braga		ESF- Santo Antônio	R\$ 1.500,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médica	ESF- Ingá	R\$ 1.500,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico	ESF- Monte Nebo	R\$ 1.500,00
Liana de Andrade	Médica	ESF- Irapuá	R\$ 1.500,00
Leitão	Médico	ESF- Centro	<b>R\$ 9.000,00</b>
Rafael de Oliveira Sousa		ESF- São Vicente	
Sayonara Soares Torres			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

**THIAGO VIANA DA SILVA**

Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde  
Município de Crateús

\*\*\*\*\*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **PORTARIA Nº 106/2022**

**Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.**

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013 e alterada pela nova Lei nº 790 de 02 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Outubro/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

**THIAGO VIANA DA SILVA**

Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde  
Município de Crateús

\*\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**  
**Secretaria de Saúde do Município**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Aldenora Alves Bezerra Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF-Monte Nebo	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Ana Karine Rufino Rodrigues	Enfermeira	ESF-Curral Velho	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF-Monte Nebo	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Antonia Soares Rufino	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Irapuá	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Antonio Airtton de Sousa Brito	Auxiliar de Serviços	ESF-Ingá(volante)	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Antonio Otacilio Marques Júnior	Auxiliar de Farmácia	ESF-Ingá	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF-Curral do Meio	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF-Irapuá	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF-Assis	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Benedita Marques Martins	Auxiliar de Saúde Bucal	ESF-Curral Velho	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Bruna Gloria Pinheiro de Sousa	Recepcionista	ESF-Monte Nebo/Sto. André	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Ecília Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF-Ingá	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Erislêda Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF-Queimadas	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Francisca de Anchieta de Macedo Francisca Lúcia Rodrigues	Auxiliar de Serviços	Santo Antonio	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Francisco Aldemy Alves Freire	Enfermeiro	ESF-Poty	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF-Assis	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF-Curral do Meio	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Hiroê Alencar Braga Ivone Vieira Fernandes Sousa	Médica (Mais Médico)	ESF-Santo Antonio	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico(Mais Médico)	ESF-Monte Nebo	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
José Soares de Araújo José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF-Ingá	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00

Joacir Martins Ferro José Airtton Marques da Silva Junior	Técnico de Gesso	ESF-Curral Velho	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Maria José Marques da Silva Junior	Médico (Mais Médico)	ESF-Ingá	R\$ 15.00	20	R\$ 300.00
Liana de Andrade Leitão	Médica (Mais Médico)	ESF-Irapuá	R\$ 15.00	11	R\$ 165.00
Kaiza Vilarinho da Luz	Médica (Mais Médico)	ESF-Ibiapaba	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Maria Janice Silva Barros	Recepcionista	ESF-Queimadas	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Queimadas	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Maria Socorro Andrade Leitão	Médica	ESF-Assis	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Maria das Dores Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Maria do Carmo Teixeira Pereira	Técnico de Enfermagem	ESF-Ibiapaba	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral do Meio	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Maria Edivaneide de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços Aux. de Serviços	ESF-Poty ESF-Poty ESF-Ibiapaba	R\$ 15.00 R\$ 15.00 R\$ 15.00	16	R\$ 240.00 FÉRIAS FÉRIAS R\$ 240.00
Maria Edvani Beserra Araújo Maria Vilani Rodrigues de Sousa Nailton Greyek Castro Fernandes Natália de Almeida Assis Gramoza Raimundo Gonçalves Freitas Sefiza Paiva Gomes Vasconcelos	Serviços Curral do Meio	ESF-Curral do Meio	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00

**R\$ 8,385.00**

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*